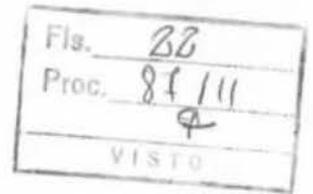




**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.929 , DE 19 DE ABRIL DE 2011.



Denomina de " Sargento RENAN MOREIRA ORIZO" a Rua "B", no Loteamento Bosque dos Guarandis, Bairro Travessão.

Autora: Vereadora Vilma Teixeira de Oliveira Santos.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Sargento RENAN MOREIRA ORIZO" a Rua "B", que inicia na Rua Joaquim Ramos e termina em área de propriedade particular, localizada no Loteamento Bosque dos Guarandis, Bairro Travessão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



“JUSTIFICATIVA:

RENAN MOREIRA ORIZO, nascido no dia 25 de julho de 1986, na cidade de São Paulo, filho de Roberto dos Reis Orizo e de Izildinha de Queiroz Moreira dos Reis Orizo, irmão de Ronny e Ricky.

Renan veio para Caraguatatuba com 6 anos de idade, estudou na Escola Maria Ester Damásio Dutra até a 8ª série, no Bairro Morro do Algodão, aluno exemplar, muito inteligente e querido por todos na escola, depois conclui o ensino médio na Escola Estadual Avelino Ferreira, no Bairro Porto Novo, sendo sempre aquele jovem educado, estudioso e muito querido pelos amigos.